

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

ERRATA Nº 02 DO EDITAL 001/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, estabelecida pela portaria nº 004/2017, retifica o Edital 001/2017 publicado no Jornal do Oeste, Edição nº 9418 de 11/03/2017:

Onde se lê:

2 – DA SELEÇÃO

2.1 – A Seleção dos candidatos será realizada por meio prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 – na **Prova de Títulos – Avaliação Curricular**, os candidatos receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

Farmacêutico/Bioquímico		
O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (diploma, certidão e ou certificado de conclusão, declaração para comprovação de experiência ou registro em CTPS).		
Descrição	Pontos	Máximo de Pontos
Diploma de Graduação em Farmácia com ênfase em Bioquímica	5 pontos	5
Diploma de Graduação em Farmácia Generalista	5 pontos	
Título de especialidade em nível de Pós-graduação na área de análises clínicas.	10 pontos até 03 cursos	30
Título de especialidade em nível de Mestrado na área de análises clínicas;	20 pontos por curso	15
Título de especialidade em nível de Doutorado na área de análises clínicas;	30 pontos	25
Experiência profissional comprovada na área de Atuação em Análises Clínicas.	1 pontos por ano completo até 5 anos	5
Curso de Aperfeiçoamento e/ou atualização na área de análises clínicas com no mínimo 40 horas de duração atestados no certificado;	4 pontos por curso até 5 cursos	20
Total		100

Leia – se:

2.1 – A Seleção dos candidatos será realizada por meio prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 – na **Prova de Títulos – Avaliação Curricular**, os candidatos receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

Farmacêutico/Bioquímico		
O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (diploma, certidão e ou certificado de conclusão, declaração para comprovação de experiência ou registro em CTPS).		
Descrição	Pontos	Máximo de Pontos
Diploma de Graduação em Farmácia com com ênfase em Bioquímica	5 pontos	5
Diploma de Graduação em Farmácia Generalista	5 pontos	
Título de especialidade em nível de Pós-graduação na área de análises clínicas.	10 pontos até 03 cursos	30
Título de especialidade em nível de Mestrado na área de análises clínicas;	15 pontos por curso	15
Título de especialidade em nível de Doutorado na área de análises clínicas;	25 pontos	25
Experiência profissional comprovada na área de Atuação em Análises Clínicas.	1 pontos por ano completo até 5 anos	5
Curso de Aperfeiçoamento e/ou atualização na área de análises clínicas com no mínimo 40 horas de duração atestados no certificado;	4 pontos por curso até 5 cursos	20
Total		100

Toledo, 24 de Março de 2017.

Juliana Dzevenca de Oliveira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017